



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 298/2008

PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA AO SERVIDOR ODAIR FRASSON.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a partir de 30 de junho de 2008, por um período de 60 (sessenta) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** ao Servidor **ODAIR FRASSON**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 982.859/SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 208.930.949-00, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor desta Municipalidade, desde 18/06/1985, para o cargo de Motorista Caminhão/Ônibus, lotado na Secretaria municipal de Serviços Urbanos Obras e Viação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 30 junho de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 02 de junho de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8321</u>
Data, <u>03 07 08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO